



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

Portaria nº 012 - 2018

“Concede férias à Auxiliar do Legislativo”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX, do art. 30 do regimento interno.

Resolve:

Art.1º- Fica determinado, de comum acordo, com a servidora legislativa, Adriana Aparecida Rafael, o restante de suas férias serão nos dias 16, 17 e 18 de maio e 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 de junho.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor no dia 17/05/2018.

Justificativa

A Auxiliar do Legislativo é a **única** funcionária responsável por fazer suas atribuições descritas no Anexo IV, da Lei 1.223 de 25 de agosto de 2010, do órgão legislativo, por este motivo o gozo de dez dias ininterruptos **acarretará na ausência da limpeza e demais serviços durante este período.**

Por este motivo, far-se-á necessária, o gozo de suas férias de modo singularizado.

Santana da Vargem, em 17 de maio de 2018.

Carlos Cesar Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem

Este documento foi publicado
no saguão da Câmara Municipal
de Santana da Vargem - MG

17 05 2018

Kairine Delfino Joanas
Controle Interno